



Prefeitura de Joinville

DESPACHO SEI Nº 1343518/2017 - SECULT.UAD

Joinville, 13 de dezembro de 2017.

Considerando:

A Ata de Deliberação (1339396) da Comissão de Análise de Projetos - CAP - do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, que anula parcialmente seu julgamento referente ao objeto relacionado à Modalidade Audiovisual até R\$ 51.500,00, cujo projeto vencedor é o intitulado “COMISSÃO JULGADORA”, protocolo nº 022/2017, do produtor cultural Fábio Porto, em virtude dos motivos expostos no OFÍCIO SEI Nº 1329223/2017 - SECULT.UCP.ASDC, e consequente recomendação, a esta Autoridade Competente, de anulação parcial da Homologação do Edital de Concurso nº 001/2016 e anulação da Adjudicação do objeto supracitado, bem como a recomendação da Homologação e Adjudicação do objeto relativo à Modalidade Audiovisual até R\$ 51.500,00, do projeto proposto intitulado "LONGA METRAGEM: UMA CARTA PARA FERDINAND", protocolo nº 130/2017, do produtor cultural Anderson Dresch Dias Correa, no valor de R\$ 51.500,00;

O disposto na Súmula 346, do Superior Tribunal Federal que prevê que *A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos*, bem como a Súmula 473, também do Superior Tribunal Federal, que prevê que *A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos*;

Que ainda não decorreram efeitos concretos relativos ao Concurso nº 001/2016, que dele lhe origemem direitos;

Que o equívoco relatado foi identificado tempestivamente, anterior à formalização do Termo de Compromisso Cultural;

Que será sanada a ilegalidade de classificação de proponente inabilitado em fase anterior, com a classificação de proponente regularmente habilitado;

Acolho a recomendação da Comissão de Análise de Projetos - CAP - do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, e decido:

ANULAR parcialmente a Homologação do Edital de Concurso nº 001/2016, anulando a Adjudicação do objeto relativo à Modalidade Audiovisual até R\$ 51.500,00, do projeto proposto intitulado “COMISSÃO JULGADORA”, protocolo nº 022/2017, do produtor cultural Fábio Porto, em virtude de sua classificação irregular por estar inabilitado em fase anterior;

HOMOLOGAR e Adjudicar o objeto relativo à Modalidade Audiovisual até R\$

51.500,00, do projeto proposto intitulado "LONGA METRAGEM: UMA CARTA PARA FERDINAND", protocolo nº 130/2017, do produtor cultural Anderson Dresch Dias Correa, no valor de R\$ 51.500,00, regularmente habilitado e classificado.

Para registro e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 13/12/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1343518** e o código CRC **5FC3517A**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.031154-4

1343518v8